

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0169/2026, de 12 de Junho de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2016.2023	MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....	100.000,00
	TOTAL	100.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	100.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 12 de Junho de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)